



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

São Martinho da Serra - RS, 04 de Setembro de 2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido na Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Robson Flores da Trindade**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DPAR ENGENHARIA LTDA**, endereço Rua Marechal Floriano, 2853, CNPJ Nº 44.114.018/0001-90, Bairro centro, no Município de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo (a) Sr. Diango de Oliveira, portador(a) RG nº 5058907691 e do CPF nº 959.855.140-72, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, decidem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do instrumento supracitado, conforme as condições que segue:

CLÁUSULA ÚNICA: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do tempo de contrato em reflexo as necessidades emergentes. Com isso, fica prorrogado o instrumento contratual em 03 (três) meses, os quais serão contabilizados do dia 02 (dois) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) à 02 (dois) de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Dpar Engenharia LTDA
CONTRATADA
Diango de Oliveira
Representante Legal

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretário de obras e infraestrutura
Gestora do Contrato

Carolina Escarrone de Lima
Engenheira civil
Fiscal do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE06-44C1-8CEC-2372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 04/09/2024 09:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 04/09/2024 09:56:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINA ESCARRONE DE LIMA (CPF 031.XXX.XXX-82) em 04/09/2024 10:02:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/09/2024 15:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/DE06-44C1-8CEC-2372>